



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0406/25 – CMV



Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 089/25, datado de 29 de abril de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0122/25**, de autoria do nobre vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 13ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2025, temos a informar que o pleito ali contido encontra-se já devidamente contemplado pela Lei Municipal nº 3.079/2025, que dispõe sobre o reajuste anual da remuneração dos servidores públicos municipais, adicionalmente, informamos que as demais questões relacionadas ao funcionalismo público municipal estão sendo objeto de análise e discussão no âmbito do Grupo de estudo constituído por esta Administração Municipal, nos termos da portaria nº 22.208/2025, com o objetivo de promover o contínuo aprimoramento das políticas de gestão de pessoal, segue em anexo a Portaria de n.º 22.208, de 04 de abril de 2025.

Nestes termos; respeitosamente.



WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Anexo
122 - Reg.

PORTRARIA N.º 22.208, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1.º INSTITUIR Comissão Especial para estudos relacionados a Reforma Administrativa, composta pelos membros abaixo relacionados:

- CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM - Secretário de Administração - SEA
- JEAN CARLOS NUNES OLIVEIRA - Secretário de Negócios Jurídicos - SENJ
- JOAO LUIS DE SOUSA - Secretário de Finanças - SEF
- JOSÉ MILTON SIMÃO JUNIOR - Diretor de Recursos Humanos - SEA
- FÁBIO HENRIQUE LOPES ARAUJO - Assessor Especial - SEA
- ADRIANA DA SILVA BENTO - Chefe de Serviço de Vida Funcional - SEA

Art. 2.º Para o cumprimento do disposto no Art. 1º a Comissão Especial promoverá reuniões com todos os Secretários Municipais afim de analisar as propostas apresentadas, especialmente a conformidade com as legislações vigentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de abril de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO